



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

**SEGUNDA ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**ATA DE CONFERÊNCIA DAS NOTAS E ABERTURA DO INVÓLUCRO 02**

**REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 01/2022**

**Processo Administrativo 079/2022**

**Objeto:** Contratação de agência de propaganda e publicidade para prestação de serviços publicitários.

As quatorze horas e dez minutos do dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação deste Órgão, designada pela Portaria nº 004/2022, de 10 de fevereiro de 2022, representada pela Presidente Glauca Flores da Silva e os Membros Daniele Francis O. de Brito e Marjorie M. R. Macedo.

Presente ainda o servidor Fernando Sequeira Neves como apoio técnico para realizar os procedimentos de conferência das notas designadas pela Subcomissão Técnica de Avaliação e abertura do invólucro 02, referente a Concorrência nº 01/2022, do Processo Administrativo nº 079/2022, tendo como objeto a Contratação de agência de propaganda e publicidade para prestação de serviços publicitários, **tipo técnica e preço**, na modalidade Concorrência, nos termos da Lei Federal nº 12.232/10, Lei Federal nº 8.666/1993, de maneira suplementar e disposições contidas no Edital.

O aviso comunicando a data desta Sessão foi publicado no Diário Oficial da União no dia 16 de dezembro de 2022, folha nº 443, Seção 1 do DOU e no site desta Edilidade no mesmo dia, todos colacionados aos autos do processo em epígrafe. A Presidente da Comissão procedeu a abertura da Sessão Pública às 14h15 (quatorze horas e quinze minutos), apresentando o objeto da Concorrência nº 01/2022. Em seguida procedeu com a abertura dos envelopes entregues pela Subcomissão Técnica de Avaliação, a saber: Envelope “QUADRO RESUMO PLANILHAS”, contendo as médias das notas das campanhas apresentadas; Envelope “NOTAS INDIVIDUAIS”, contendo as notas que cada campanha recebeu de cada membro da Subcomissão; Envelope “QUADRO RESUMO DE CAPACIDADE”, contendo a média da pontuação da Capacidade Técnica de cada empresa e o Envelope “PLANILHA DE AVALIAÇÕES CAPACIDADE”, contendo as notas de capacidade que cada empresa recebeu de cada membro da Subcomissão. Após esta fase, a Sra. Presidente da Comissão identificou o invólucro de Plano de Comunicação Publicitária (via identificada) de nº 02 com os envelopes não identificados (Invólucros nº 01 e 03), afim de elaborar planilha com a pontuação, conforme segue abaixo:

EMPRESA	CORRESPONDENTE AO ENVELOPE	PONTUAÇÃO PELA CAMPANHA (MÉDIA)	PONTUAÇÃO PELA CAPACIDADE (MÉDIA)	TOTAL DAS NOTAS
PUXE COMUNICAÇÃO EIRELI	1	55,3	35	90,3
CIN COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	2	64	35	99
VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI	3	54,9	35	89,9



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

Às 14h55 foi informada a classificação prévia das empresas e as licitantes presentes manifestaram interesse em recorrer, o prazo de recurso está previsto no Item 13.1 do Edital da Concorrência 001/2022. Em seguida, foram convocados os representantes das empresas presentes na Sessão para rubricarem e dar vistas nos documentos supracitados das empresas concorrentes no certame. Após isso, às 15h (quinze horas) foi pronunciado pela Presidente o prazo para recurso e que somente após esgotado o julgamento dos recursos, será marcada a Terceira Sessão.

Ademais, a Presidente informou na Sessão Pública aos representantes presentes das empresas licitantes que todas as informações referentes a Concorrência serão disponibilizadas via e-mail.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que foi assinada por todos os presentes.

**GLAUCIA FLORES DA SILVA**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

**Membros da Comissão**

**Daniele Francis O. de Brito**

**Marjorie M. R. Macedo**



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

**Representantes das Licitantes**

*Cibele*

Cibele Sousa-Cruz Testa

*Luana Campos Pureza*

Luana Campos Pureza

*P. C.*  
*CR.*